PORTARIA Nº 41, DE 11 DE JULHO DE 2013

O Diretor-geral do CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 467/IFMS, de 22 de junho de 2012;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005/IFMS – Câmpus Campo Grande, de 16 de novembro de 2012.

Art. 2º Designar **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1818463, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **ALEXANDRE SOARES DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1571678, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **ADILSO DE CAMPOS GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1911560, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **ADRIANA DE MELO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1812621, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Câmpus Campo Grande; **ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1300593, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **JOÃO MASSUDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1885025, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, matrícula SIAPE nº 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **MARLI SELINI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1867139, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária Documentalista, lotada no Câmpus Campo Grande; **LUIS FELIPE MESQUITA GRANJA**, matrícula SIAPE nº 1890128, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Campo Grande e **JOSÉ ANCELMO PAULINO SOBRINHO,** matrícula SIAPE nº 1945443, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Campo Grande para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE MUDANÇA PARA O CÂMPUS DEFINITIVO, do Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-geral

Joelson Maschio
Diretor-geral